



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 027/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 61/2024
Protocolado em: 21/11/2024 08h33

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de Apoio para Emendas Parlamentares ao Orçamento de 2025

Data: 12 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em nome da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, no uso das atribuições como Presidente da Mesa Diretora, formalizar uma solicitação de apoio para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no que tange à continuidade e ampliação das ações de policiamento ostensivo e operações de segurança pública no Estado.

Nos últimos anos, o apoio constante do Legislativo às forças de segurança, especialmente à PMMG, tem sido essencial para o fortalecimento das estratégias de policiamento preventivo e repressivo, com impactos positivos na redução da criminalidade e na melhoria das condições de trabalho dos nossos valorosos policiais militares.

Com o objetivo de garantir a continuidade dessas operações e ações, foi elaborado o Portfólio de Projetos da PMMG para 2025.

Visando a continuidade e ampliação de tais ações, que resultam em benefícios diretos para a segurança pública e a sociedade mineira, solicitamos o apoio de Vossa Excelência na indicação de emendas parlamentares ao Orçamento de 2025, com foco na aquisição dos seguintes itens direcionado para o Município de Ponto dos Volantes.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Município	Descrição	Quantidade	Despesa	Unitário (R\$)	(R\$)
Ponto dos Volantes	Viatura 4x4	1	Permanente	350.000,00	350.000,00
Ponto dos Volantes	Viatura SUV	1	Permanente	200.000,00	200.000,00
Ponto dos Volantes	Arma de alta Energia/Fuzil calibre 7,62mm	1	Permanente	14.000,00	14.000,00

Ponto dos Volantes	Capacete Balístico	2	Permanente	7.000,00	14.000,00
Ponto dos Volantes	Escudo Balístico	1	Permanente	9.000,00	9.000,00
Ponto dos Volantes	Computador	1	Permanente	5.000,00	5.000,00
Ponto dos Volantes	Etilômetro	1	Permanente	21.000,00	21.000,00
Ponto dos Volantes	Rádio Portátil HT	1	Permanente	5.000,00	5.000,00

Em razão da importância e urgência das ações que visam proporcionar maior segurança à população pontovolantense e melhores condições de trabalho aos profissionais da PMMG, contamos com a imprescindível colaboração de Vossa Excelência para que possamos avançar na concretização desses projetos.

Certo de sua atenção e apoio, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos um retorno favorável à presente solicitação.

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nivanildo Oliveira da Conceição

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **XS4KA-KODOQ-9ZLRP-KARMS-BTC8P** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 027/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/11/2024 11:01:11
Hash Interno: nmkltmuszskbtqnhaa2n75xxg5yoytesdulnn2zr



Chave de Verificação

XS4KA-KODOQ-9ZLRP-KARMS-BTC8P

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 21/11/2024 08:22

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **XS4KA-KODOQ-9ZLRP-KARMS-BTC8P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

